28

PROJETO DE LEI N.º 44/87

DOCUMENTO N.º 1924/87

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 87/87
FLS. 28/08/87

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos dos moradores da Esplanada dos Barreiros o abaixo-assinado anexo em que solicitam a modificação da Lei nº 2005/85, que estabelece o funcionamento de uma farmácia num raio mínimo de 800 metros longe da outra.

Justifica-se o pedido visto que o bairro foi dividido pela Rodovia dos Imigrantes, tornando difícil a travessia e condenando os moradores a um grande isolamento em termos de comércio.

Embora haja interesse na instalação de outras farmácias no bairro, que poderiam suprir a referida deficiência, há impedimento de ordem legal que inviabiliza a pretensão.

Considerando que as Leis devem prestar um serviço à população e não um desserviço submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 44/87
D O C U M E N T O Nº 1924/87

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2005 de 25 de março de 1985.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 27 de agosto de 1987.

a) ÁLVARO TREVISAN

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 27/08/87

ARQUIVADO EM 24/9/87
ARQUIVISTA

LC/a